



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 03-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 0111-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO 147-2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**CHAMADA PÚBLICA Nº0003/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoa jurídicas para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de igaporã-ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de igaporã e suas secretarias., conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
LE PARC HOTEL LTDA CNPJ nº 19.937.057/0001-40 ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, s/nº - Centro, Caetitê – Bahia, CEP: 46.400-000	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Igaporã - Bahia, 18 de junho de 2025.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0111/2025, e suas alterações. CONTRATADO: LE PARC HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.937.057/0001-40, com sede na Rua Doze de Outubro, s/nº - Centro, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, OBJETO: Chamada pública para credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 72.853,00 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), Igaporã - Bahia, 18 de junho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0147-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0111-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0014/2025

Contratada: LE PARC HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.937.057/0001-40, com sede na Rua Doze de Outubro, s/nº - Centro, Caetitê – Bahia, CEP: 46.400-000.

Objeto: credenciamento de pousada, hotéis e restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã-Ba para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 72.853,00 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001– Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	1500 – Rec. Imp. Transf. Imp.
---	--	--	-------------------------------

Vigência: 18 de junho de 2025 até 18 de junho de 2026.

Base Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 18 de junho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B620-5BFA-3381-2C02-8184> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B620-5BFA-3381-2C02-8184



Hash do Documento

32f4350154d07bacb0859e6fb515063fd4fb9937b7a4722ccd1b84929426ddab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2025 08:51 UTC-03:00